

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÕES**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 6 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 7 – MANIFESTAÇÕES**
- 8 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 9 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



EMENDA À CONSTITUIÇÃO

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 110, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Acrescenta dispositivos aos arts. 106 e 118 da Constituição do Estado, dá nova redação ao art. 13 da Emenda à Constituição do Estado nº 39, de 2 de junho de 1999, e dá outras providências.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do § 4º do art. 64 da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – Fica acrescentada ao inciso I do *caput* do art. 106 da Constituição do Estado a seguinte alínea “I”:

“Art. 106 – (...)

I – (...)

l) arguição de descumprimento de preceito fundamental decorrente desta Constituição;”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 118 da Constituição do Estado o seguinte § 10:

“Art. 118 – (...)

§ 10 – O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, à arguição de descumprimento de preceito fundamental decorrente desta Constituição.”.

Art. 3º – Fica assegurado aos militares da Polícia Militar de Minas Gerais incluídos nos quadros do Corpo de Bombeiros Militar na forma do art. 12 da Emenda à Constituição do Estado nº 39, de 2 de junho de 1999, o direito à opção pela migração para os quadros da Polícia Militar de Minas Gerais, assegurados a contagem de tempo de serviço, a graduação e os demais direitos relativos ao posto ou à graduação.

§ 1º – O direito à opção a que se refere o *caput* será exercido mediante requerimento escrito encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar no prazo de trinta dias contados da data de publicação desta emenda à Constituição.

§ 2º – O Comandante-Geral da Polícia Militar e o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar deverão, no prazo de trinta dias contados da data do requerimento da opção a que se refere o § 1º, prorrogável por mais trinta dias, expedir, em conjunto, ato administrativo garantindo ao militar que fizer a opção a que se refere o *caput* a integração aos quadros da Polícia Militar de Minas Gerais.

§ 3º – O direito à opção a que se refere o *caput* aplica-se aos militares da ativa e aos inativos.

Art. 4º – O art. 13 da Emenda à Constituição do Estado nº 39, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 – Ficam concedidas aos militares que participaram do movimento reivindicatório de junho de 1997:

I – a anistia das punições administrativas ou disciplinares dele decorrentes;

II – a retirada das suas fichas funcionais das anotações e dos registros das punições a que se refere o inciso I, sendo proibida qualquer referência a elas.”.

Art. 5º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Agostinho Patrus – presidente – Antonio Carlos Arantes – 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira – 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr. – 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite – 1º-secretário – Carlos Henrique – 2º-secretário – Arlen Santiago – 3º-Secretário.



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA EM 3/11/2021

Presidência da Deputada Andréia de Jesus

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

André Quintão – Andréia de Jesus – Bernardo Mucida – Carlos Pimenta – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Inácio Franco – João Leite – Mário Henrique Caixa – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Virgílio Guimarães.

Falta de Quórum

A presidente (deputada Andréia de Jesus) – Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 4, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.).

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/9/2021

Às 11h39min, comparecem à reunião o deputado Charles Santos, presencialmente, e de forma remota os deputados Léo Portela, Celinho Sintrocel e Duarte Bechir, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Charles Santos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.523/2021, em turno único, do qual designou como relator o deputado Charles Santos. Retira-se o deputado Léo Portela. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.698/2020 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Duarte Bechir); e 2.538/2021 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Duarte Bechir). Registra-se a presença do deputado Gustavo Santana. É convertido em diligência, a requerimento do relator, o Projeto de Lei nº 497/2019 no 1º turno, ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.572/2020 (relator: deputado Celinho Sintrocel). Neste momento retira-se o deputado Duarte Bechir. Continuando a discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 2.237/2020 com a Emenda nº 1, votada em separado (relator: deputado Charles Santos), 2.475/2021 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Charles Santos), 2.499/2021 com as Emendas nºs 1 e 2, votadas em separado (relator: deputado Charles Santos), 2.523/2021 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Charles Santos) e 2.858/2021 (relator: deputado Charles Santos), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.277, 8.292, 8.306, 8.313, 8.318, 8.341, 8.421, 8.456, 8.699, 8.713, 8.740, 8.741, 8.808, 8.809, 8.810, 8.811, 8.882, 8.926, 8.992, 8.993, 8.994, 9.080, 9.102, 9.103, 9.104, 9.143, 9.179, 9.181 e 9.183/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.093/2021, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a realização de serviços de manutenção de capina na BR-135, entre os Municípios de Manga e Montalvânia;

nº 9.108/2021, do deputado Cássio Soares, em que requer seja realizada audiência pública para debater os cronogramas, os prazos e a execução das intervenções na MG-050 em decorrência da concessão da rodovia à AB Nascentes das Gerais, bem como para obter esclarecimentos dos valores pagos a título de pedágio e a conversão dos recursos em melhorias para os usuários do serviço;

nº 9.116/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o projeto, o cronograma e o estágio atual do processo de concessão da Rodovia MG-290;

nº 9.404/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a pavimentação da LMG-900, que liga o Município de Antônio Dias à BR-381;

nº 9.457/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a melhoria do transporte público, o financiamento público e a redução das tarifas;

nº 9.527/2021, do deputado Guilherme da Cunha, em que requer seja realizada audiência pública para debater a alteração normativa no que se refere à prestação de serviço de transporte de passageiro não aberto ao público, caracterizado como fretamento contínuo ou eventual, de que trata o Decreto nº 48.121, de 2021, e o Projeto de Resolução nº 109, de 2021;

nº 9.528/2021, do deputado Léo Portela, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater os efeitos do Projeto de Resolução nº 109/2021 e os impactos no Decreto nº 48.121/2021;

nº 9.572/2021, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja realizada audiência pública para debater as obras de recuperação funcional da MG-295, no trecho compreendido entre os Municípios de Cambuí e Senador Amaral; entroncamento da MG-173 em Paraisópolis, bem como a pavimentação da MG-295 no trecho entre os Municípios de Cambuí e Consolação, conforme disposto no Anexo V do Projeto de Lei nº 2.508/2021, que trata da abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado, advindos do termo judicial de reparação dos impactos do desastre de Brumadinho;

nº 9.623/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a realização de reparos na BR-491, na altura do número 4.200, no Município de Varginha, a fim de promover a sinalização de uma vala extremamente profunda à beira do limite da pista auxiliar, e para fazer uma avaliação técnica de possível canalização da água que transborda dessa vala em caso de chuva;

nº 9.639/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações acerca do processo, das etapas e dos desdobramentos previstos relativos à proposta de construção de um aterro sanitário na BR-040, no KM 505, na divisa de Ribeirão das Neves e Esmeraldas, bem como sobre o cronograma dos trabalhos em andamento e programados, o Estudo de Impacto Ambiental – Eia – e o Relatório de Impacto Ambiental – Rima – e estudos sobre os impactos econômico-sociais e na infraestrutura das cidades;

nº 9.640/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre os estudos que embasaram a carta encaminhada pelo prefeito municipal de Ribeirão das Neves ao governador Romeu Zema, no dia 21 de maio, em que aquele afirma que a instalação de um aterro sanitário na BR-040, no KM 505, na divisa de Ribeirão das Neves com o Município de Esmeraldas, proporcionará um meio ambiente mais sustentável e equilibrado, haverá redução de custos aos cofres públicos do município, que se aproxima da soma de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) mensais, o que perfaz a ordem de R\$9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais) e seriam beneficiadas mais de 40 cidades da Região Metropolitana;

nº 9.641/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a proposta de instalação de um aterro sanitário na BR-040, no KM 505, na divisa de Ribeirão das Neves e Esmeraldas;

nº 9.642/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater o art. 6º da Constituição Federal, em relação ao direito ao transporte e o seu financiamento público;

nº 9.667/2021, dos deputados Celinho Sintrocel e João Leite, em que requerem seja realizada audiência pública para discutir políticas de incentivo ao ciclismo e medidas de garantia e segurança para os ciclistas e para o uso da bicicleta no Estado;

nº 9.673/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizado debate público sobre o financiamento do transporte público e a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor;

nº 9.720/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a realização de obras de pavimentação asfáltica em trecho da Rodovia LMG-678, que interliga o Município de Novo Cruzeiro ao Município de Araçuaí;

nº 9.776/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com Fernando Antônio Carneiro Ferreira, pela sua dedicação e trabalho de excelência desempenhado à frente da Coordenação da 15ª Unidade Regional do DER-MG, em Poços de Caldas;

nº 9.843/2021, dos deputados Bartô e Duarte Bechir, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para debater a prestação de serviço de fretamento de veículo de transporte coletivo para viagem intermunicipal e metropolitana no Estado;

nº 9.879/2021, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a possibilidade da liberação da circulação de veículos rodotrem pelas vias que ligam a BR-265 até o Município de São Vicente de Minas, passando pelos Municípios de Madre de Deus de Minas e de Piedade do Rio Grande (MGC-383 e MG-338);

nº 9.891/2021, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja enviado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para o asfaltamento da ligação de entroncamento da MG-326, que liga o Distrito de Fonseca, Município de Alvinópolis, a Catas Altas, num total de aproximadamente 13km de estrada de terra;

nº 9.892/2021, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja enviado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para o asfaltamento da estrada de terra que liga o Município de Sem-Peixe ao Distrito de Vargem Linda, no Município de São Domingos do Prata, com aproximadamente 24km de extensão;

nº 9.893/2021, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja enviado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para o asfaltamento do trecho da Rodovia MG-326 que liga os Municípios de Barra Longa e Ponte Nova, com aproximadamente 20km de estrada de terra;

nº 9.894/2021, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja enviado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para o asfaltamento do trecho de estrada de terra da Rodovia MG-126 que liga os Municípios de Chiador e Mar de Espanha, com aproximadamente 21,6km – Estrada Barra Mansa;

nº 9.941/2021, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – e à unidade regional da Agência Nacional de Transportes Terrestres em Minas Gerais – ANTT –, em Belo Horizonte, pedido de providências para que seja estendida até o Município de Além Paraíba a reestruturação do trecho ferroviário Três Rios–Sapucaia, conforme estabelecido na Deliberação nº 244, de 23 de julho de 2021;

nº 9.966/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que os Distritos de Ilhéus do Prata, Santana do Alfíé, Vargem Linda, Juirapu e Cônego João Pio, no Município de São Domingos do Prata, tenham acesso à internet e à telefonia móvel, através do Programa Alô Minas, promovido pelo Estado;

nº 9.968/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que as Comunidades de Terra Preta, Terra Santa Cruz, Quaresma, Vieira, Simão, São Nicolau, Santa Rita e Piedade, no Município de São Domingos do Prata, tenham acesso à internet e à telefonia móvel, através do programa Alô Minas;

nº 9.979/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado pedido de providências para pavimentação da BR-120, que liga o Município de São Domingos do Prata ao Distrito de Vargem Linda, entroncamento com a BR-262;

nº 10.017/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a instalação de placas de sinalização de segurança e redutores de velocidade sonoros na MG-308, entre os Municípios de Montes Claros e Juramento;

nº 10.071/2021, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja enviado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para asfaltamento de trecho de estrada de terra que liga o Município de Piranga ao limite do Município de Mariana, num total de 27km, passando pelo Distrito de Pinheiros Altos;

nº 10.083/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater as diretrizes do novo acordo da Vale/Samarco/BHP, repactuado do TTAC entre os governos de Minas Gerais e Espírito Santo, em relação à tragédia da Barragem de Fundão, em Mariana, e os seus reflexos na Bacia do Rio Doce;

nº 10.086/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que inclua o Município de Rio Casca no programa Alô Minas, considerando que aquela cidade precisa com urgência da expansão e do atendimento do serviço 4G de telefonia;

nº 10.160/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que as Comunidades dos Dias e Gravatá, no Município de Alvinópolis, tenham acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel, através do programa Alô Minas, do governo do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2021.

Gustavo Santana, presidente – João Leite – Coronel Sandro.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/9/2021

Às 14h45min, comparece presencialmente à reunião o deputado Professor Wendel Mesquita e, de forme remota, a deputada Ana Paula Siqueira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Wendel Mesquita, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina, em audiência de convidados, a debater e comemorar o Setembro Verde, mês da promoção da autonomia e da inclusão social das pessoas com deficiência e a receber e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Paulo Henrique Chiste da Silva (2), vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino (1º/7 e 16/9/2021); Ney Nogaroli Júnior, da Secretaria da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (13/8/2021); e Paulo Tiago Almeida Miranda, chefe da assessoria parlamentar substituto do Ministério da Saúde (11/9/2021). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Cynthia de Lima Prata Abi Habib, presidente da Associação da Síndrome de Asperger no Transtorno do Espectro do Autismo de MG; Marina Medeiros Gomes, mãe de atleta paralímpico; Lailah Vasconcelos de Oliveira Vilela, médica e auditora fiscal do Trabalho no Ministério da Economia; e Kátia Ferraz Ferreira; e os Srs. José Savietto Pereira Barbosa, presidente do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência de Belo Horizonte e Membro da Associação da Síndrome de Asperger no Transtorno do Espectro do Autismo ASA TEA-MG; Duílio Silva Campos, subsecretário de Direitos Humanos; Omar Lopes Cançado Júnior, diretor-geral do MG Transplantes; Estevão Machado de Assis Carvalho, defensor público e coordenador da Defensoria Especializada do Idoso e da Pessoa com Deficiência, representando o defensor público coordenador adjunto da Comissão Especial do Direito da Pessoa com Deficiência da Anadep da Defensoria Pública de Minas Gerais; Roberto Carlos Pinto, presidente do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais – Conped-MG; Rafael Medeiros Gomes, atleta paralímpico de tênis. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se

ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2021.

Professor Wendel Mesquita, presidente – Ana Paula Siqueira – Zé Guilherme.

ATA DA 8ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES – § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/10/2021

Às 11h41min, comparecem à reunião os deputados Hely Tarquínio, Ulysses Gomes e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; os deputados Hely Tarquínio, Sargento Rodrigues e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes – § 1º do Art. 204 do Regimento Interno. Está presente, também, o deputado Bruno Engler. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São distribuídos em avulso os pareceres do relator, deputado Hely Tarquínio, sobre os Projetos de Lei nºs 3.191 e 3.192/2021, que concluem pela aprovação, respectivamente, com as Emendas nºs 1 a 7, 11 a 14, 16 a 30, 35 a 72, 74 a 109, 116 a 162, 164, 165, 167 a 178, 184 a 206, 212 a 223, 235 a 247, 250 a 279, 286 a 298, 304 a 313, 361 a 368, 376 a 471, 488 a 523, 525 a 583, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 73 e 183, propostas por parlamentares na forma das respectivas Subemendas nº 1; com a Emenda nº 584, da Comissão de Participação Popular; com as Emendas nºs 248 e 249, apresentadas pelo Bloco Democracia e Luta; com as Emendas nºs 280 a 285, apresentadas pelo Bloco Minas são Muitas; com as Emendas nºs 110 a 115, apresentadas pelo Deputado Luiz Humberto Carneiro; com as Emendas nºs 585 a 589, apresentadas ao final deste parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 8 a 10, 15, 32 a 34, 179 a 182, 207 a 211, 224 a 234, 299 a 303, 314 a 360, 369 a 375, 472 a 487 e 524 e com as Emendas nºs 3, 4, 22, 24, 25, 29 e 35, apresentadas por parlamentares, com as Emendas nºs 1, 2, 23 e 28 na forma das respectivas Subemendas nºs 1; com as Emendas nºs 46 e 47, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; e com as Emendas nºs 49 a 112, apresentadas ao final deste parecer, e pela rejeição das Emendas nºs 6 a 21, 27, 31 a 34, 36 a 45 e 48.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2021.

Hely Tarquínio, presidente – Cássio Soares – Laura Serrano – Ulysses Gomes – Zé Reis – Sargento Rodrigues – João Magalhães.

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/10/2021

Às 8h11min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o monitoramento das Metas 4, 8, 9 e 10 do Plano Estadual de Educação (Lei nº 23.197, de 2018), que tratam da inclusão, formação profissional e equidade: políticas que visam à superação das desigualdades, à inclusão educacional, à garantia do direito ao trabalho e ao reconhecimento e proteção da diversidade. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença das Sras. Esther Augusta Nunes

Barbosa, superintendente de Políticas Pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação, representando a secretária; Sônia Maria Roseno, professora de Pesquisa em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; e Monica da Conceição Gomes, coordenadora do Fórum Mineiro de Educação de Jovens e Adultos; e dos Srs. Natalino Neves da Silva, doutor e mestre em Educação e integrante do Programa Ações Afirmativas na Universidade Federal de Minas Gerais; e Ryan Brwnner Lima Pereira, auditor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG –, representando o presidente. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/10/2021

Às 14h13min, comparecem à reunião os deputados João Leite, Coronel Henrique e Fernando Pacheco (substituindo o deputado Roberto Andrade, por indicação da liderança do BMSM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater, com a empresa *Progress Rail, a Caterpillar Company*, a adoção de novas tecnologias utilizadas na tração de locomotivas. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.650/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Araçuaí, para debater a reativação da Ferrovia Bahia-Minas e o impacto dessa medida nas regiões do Vale do Jequitinhonha e Mucuri;

nº 10.680/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater os projetos e as obras viárias a serem realizadas na Estrada de Ferro Minas – Espírito Santo, que liga a região do Vale do Aço, no leste mineiro, ao Município de São Mateus, no Estado do Espírito Santo;

nº 10.692/2021, dos deputados João Leite, Coronel Henrique e Fernando Pacheco, em que requerem seja encaminhado à Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura em Brasília e à Agência Nacional de Aviação Civil – Anac – pedido de providências para que seja incluída, entre as obrigações da concessionária e em substituição à construção da 2ª pista de pousos e decolagens, prevista no contrato de concessão do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte – Confins –, a implantação de uma linha férrea (VLT, monotrilho ou trem de superfície) interligando a capital mineira àquele aeródromo;

nº 10.693/2021, dos deputados João Leite, Coronel Henrique e Fernando Pacheco em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, à Receita Federal do Brasil e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – pedido de providências para que viabilizem o funcionamento 24 horas dos postos de desembarque de importação e exportação – respectivamente, da vigilância agropecuária, da aduana e da vigilância sanitária – existentes no Aeroporto Internacional de Belo Horizonte – Confins;

nº 10.694/2021, dos deputados Coronel Henrique, Fernando Pacheco e João Leite, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a implantação da escola ferroviária no Município de Conselheiro Lafaiete.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Marcia Cristina Gomes, diretora de Relações com o Governo de Políticas Públicas da Wabtec, e Janaina Soares Silva Pereira França, especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e assessora da Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig, representando o presidente, e os Srs. Wilson Luiz Martins Leal, vice-presidente de Relações Institucionais, representando Virginia Campos de Oliveira, presidente da Sociedade Mineira de Engenheiros – SME; César Mori Júnior, presidente do Circuito Ferroviário Vale Verde; Luiz Carlos Hohmann, representante da Wabtech Corporation; Andreas Naf, representante da Caterpillar Company, e Antônio Augusto Moreira de Faria, professor da Universidade Federal de Minas Gerais e diretor da Minas Trilhos. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos deputados e convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2021.

João Leite, presidente – Gustavo Mitre – Professor Cleiton.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/11/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o monitoramento das Metas 15, 16, 17 e 18 do Plano Estadual de Educação (Lei nº 23.197, de 2018), que tratam da gestão democrática da educação, valorização dos profissionais de educação e financiamento: gestão democrática, participação e controle social; formação, carreira e remuneração dos profissionais de educação; execução orçamentária de recursos na educação e regime de colaboração entre os entes federados.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/11/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a quebra do acordo firmado entre o governador do Estado e os representantes das forças de segurança do Estado, assinado em ata no dia 22 de novembro de 2019, sobre a recomposição das perdas inflacionárias dessas categorias, a serem pagas em três parcelas, calculadas, à época, pelo próprio secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.581/2020****Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência****Relatório**

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Jacintense de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais, com sede no Município de Jacinto.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.581/2020 visa declarar de utilidade pública a Associação Jacintense de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais, com sede no Município de Jacinto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, cujo escopo é promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família direcionadas à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, sobretudo as com deficiência intelectual, múltipla e de transtornos globais do desenvolvimento, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público atendido pela associação; realizar atendimento, assessoramento e defesa de direito às pessoas com deficiência e oferecer-lhes serviços na área da saúde.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Jacintense de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.581/2020, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2021.

Doutor Paulo, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.223/2015**Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência****Relatório**

De autoria do deputado Gustavo Valadares, a proposição em análise, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.148/2011, institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma originalmente apresentada.

Por guardar semelhança de conteúdo, foi anexado à proposição, nos termos do §2º do art. 173 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 1.472/2020, de autoria do deputado Alencar da Silveira Jr.

Vem agora o projeto a esta comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XX, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela visa instituir a política de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro do autismo – TEA –, definir suas diretrizes e relacionar os direitos desse público. O projeto também determina que a pessoa com TEA deve ser considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais.

Os transtornos do espectro do autismo abrangem alterações complexas do neurodesenvolvimento, caracterizadas por dificuldades significativas na interação social e na comunicação, padrões de comportamentos repetitivos e repertório restrito de interesses e atividades. Os primeiros sinais de TEA aparecem até os 3 anos de idade.

Apesar do desconhecimento sobre as causas do transtorno, sabe-se que a sua manifestação está relacionada a variações no funcionamento cerebral, que levam a diferenças no processamento de informação e, conseqüentemente, a formas singulares de pensar, interagir, comunicar, se comportar e lidar com estímulos sensoriais.

Os dados sobre a prevalência do TEA na população variam de acordo com o sistema de classificação diagnóstica e a nomenclatura adotados. Estudos estatísticos mais recentes apontam aumento nos casos, provavelmente devido à maior divulgação do fenômeno, o que leva à identificação mais precoce e abrangente pelos profissionais de saúde. Segundo dados do Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos, a incidência é maior em indivíduos do sexo masculino, com uma proporção de cerca de quatro casos em homens para um em mulheres. A prevalência do TEA naquele país foi estimada como um em cada 54 nascimentos em 2016, o que reforça a constatação de que o autismo tem se tornado um dos transtornos de desenvolvimento mais comuns.

É fundamental que o poder público atue para oferecer a pessoas com TEA o suporte necessário, a fim de lhes propiciar autonomia, qualidade de vida e inclusão, especialmente em uma sociedade que ainda não respeita suas particularidades. Houve avanços normativos significativos em benefício desse público, como a Lei Federal nº 12.764, de 2012, conhecida como Lei Berenice Piana, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA. A norma incorporou em seu texto contribuições de organizações da sociedade civil e trouxe importantes conquistas, como a declaração de que as pessoas com TEA devem ser consideradas como pessoas com deficiência.

O Decreto Federal nº 8.368, de 2014, regulamentou a mencionada lei, definindo linhas de atuação do poder público, principalmente na esfera federal, para a efetivação do direito à saúde, à proteção social e à educação da pessoa com TEA.

Além dessas normas, após a data de apresentação do projeto de lei em análise, foi sancionada a Lei Federal nº 13.146, de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão –, que visa assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos da pessoa com deficiência em diversas áreas, os quais se estendem, conseqüentemente, às pessoas com transtorno do espectro do autismo.

Ao analisar a proposição em pauta, a Comissão de Constituição e Justiça não verificou impedimentos de natureza jurídica, constitucional e legal à sua tramitação e concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Constatamos que o projeto apresenta disposições alinhadas à citada Lei Federal nº 12.764, de 2012, as quais abrangem aspectos importantes para a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social do público em questão. Porém, são necessárias algumas

alterações para ajustar a proposta à legislação em vigor, adequar a redação à técnica legislativa e complementar determinados temas, motivo pelo qual apresentamos substitutivo no fim deste parecer.

Em primeiro lugar, ajustamos a redação da proposta para que apresente as diretrizes a serem observadas pelo poder público na implementação da política de proteção dos direitos da pessoa com TEA no Estado.

Outra alteração que nos parece necessária é suprimir a indicação de critérios para caracterizar a pessoa com TEA, visto que a fixação de parâmetros por meio de lei para a definição de um transtorno na área da saúde é passível de questionamento. Afinal, os manuais para classificação diagnóstica de condições de saúde passam por atualizações periódicas, a fim de se adequarem aos constantes avanços científicos e sociais.

Avaliamos pertinente modificar também o inciso IV do art. 2º, considerando que disposição correlata foi vetada na proposição que originou a citada Lei Berenice Piana, sob a justificativa de que não se coadunaria com as diretrizes de um sistema educacional inclusivo e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Também sobre o tema educação, sugerimos alterar a redação da alínea “a” do inciso IV do art. 3º, uma vez que o amplo direito ao acesso à educação compreende todo tipo de percurso educacional. Ao mesmo tempo, acrescentamos o tópico da capacitação profissional no inciso V do art. 3º, que trata do estímulo à inclusão no mercado de trabalho.

Além disso, sugerimos suprimir o disposto no parágrafo único do art. 2º, que possibilita ao poder público firmar contrato ou convênio para a implementação das diretrizes da política, em vista do seu caráter apenas autorizativo. Também julgamos oportuno incluir tópicos relevantes como aprendizagem ao longo da vida e acessibilidade, além de retirar a menção a normas específicas, em vista da possibilidade de serem modificadas ou revogadas com o tempo.

Por fim, o substitutivo que apresentamos ao final deste parecer complementa as disposições relativas ao acesso da pessoa com TEA aos planos privados de assistência à saúde, bem como à sua proteção quando submetida a tratamento de saúde ou internação em unidades especializadas, considerando as previsões da Lei Brasileira de Inclusão acerca dos temas.

De acordo com o § 3º do art. 173 do Regimento Interno, esta comissão deve também se pronunciar a respeito da proposição anexada ao projeto de lei em comento. Entendemos que as considerações tecidas neste parecer se aplicam também ao Projeto de Lei nº 1.472/2020, em vista da semelhança que guarda com a proposição em análise.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.223/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a política estadual de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro do autismo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A política estadual de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro do autismo atenderá ao disposto nesta lei, sem prejuízo do disposto na legislação pertinente.

Parágrafo único – Para os efeitos desta lei, a pessoa com transtorno do espectro do autismo é considerada pessoa com deficiência.

Art. 2º – Na implementação da política a que se refere esta lei, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro do autismo;

II – a participação da comunidade, incluindo a participação da pessoa com transtorno do espectro do autismo, na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro do autismo e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III – a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro do autismo, com vistas a se alcançarem o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes adequados as suas necessidades e restrições;

IV – a inclusão dos estudantes com transtorno do espectro do autismo nas classes comuns do ensino regular e a garantia de atendimento educacional adequado as suas necessidades;

V – o estímulo à capacitação profissional e à inclusão da pessoa com transtorno do espectro do autismo no mercado de trabalho, com respeito às suas particularidades;

VI – o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro do autismo, bem como à orientação e à capacitação de familiares e responsáveis;

VII – a promoção da acessibilidade para as pessoas com transtorno do espectro do autismo;

VIII – o estímulo à pesquisa científica relativa ao transtorno do espectro do autismo.

Art. 3º – São direitos da pessoa com transtorno do espectro do autismo:

I – a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II – a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III – o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral as suas necessidades de saúde, incluindo:

a) diagnóstico precoce;

b) atendimento multiprofissional;

c) nutrição adequada e terapia nutricional;

d) medicamentos;

e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

IV – o acesso:

a) à educação, assegurados sistema educacional inclusivo e aprendizado ao longo da vida;

b) à moradia, inclusive residência protegida;

c) ao mercado de trabalho, em ambiente acessível e inclusivo;

d) à previdência social e à assistência social.

§ 1º – A pessoa com transtorno do espectro do autismo não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

§ 2º – A pessoa com transtorno do espectro do autismo não será impedida de participar de planos privados de assistência à saúde, e dela não será cobrado valor adicional em razão de sua condição.

§ 3º – Em caso de necessidade de internação médica da pessoa com transtorno do espectro do autismo em unidades especializadas, observar-se-á o que dispõe a legislação relativa à proteção e aos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas com transtornos mentais.

§ 4º – Em caso de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro do autismo incluída nas classes comuns de ensino regular terá direito a acompanhante especializado, nos termos da legislação pertinente.

Art. 4º – O poder público assegurará a ampla divulgação de informações acerca do transtorno do espectro do autismo.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2021.

Professor Wendel Mesquita, presidente – Ana Paula Siqueira, relatora – Zé Guilherme.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.196/2020

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Relatório

De autoria da deputada Ione Pinheiro, o Projeto de Lei nº 2.196/2020 determina que as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado de Minas Gerais, forneçam diploma em braile para os alunos portadores de deficiência visual.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e de Educação, Ciência e Tecnologia. Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Compete agora a esta comissão emitir o seu parecer, em cumprimento do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, XX, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise visa determinar que as instituições públicas e privadas de ensino emitam, mediante requerimento e sem custo adicional, uma via do diploma em braile para os alunos com deficiência visual que concluírem o ensino médio ou superior. Determina também que as pessoas já diplomadas poderão requerer das instituições de ensino a emissão gratuita de diploma acessível. As instituições privadas que descumprirem a exigência ficam sujeitas à advertência ou multa. Em caso de descumprimento por instituições públicas, a proposta prevê responsabilização administrativa da autoridade competente, nos termos da legislação.

Segundo a autora da proposição, a deficiência é uma questão social e devem ser procurados meios de atenuar os obstáculos enfrentados diariamente por milhares de pessoas com deficiência.

Os indivíduos com cegueira ou baixa visão costumam enfrentar barreiras consideráveis para terem acesso à educação, à comunicação e à informação, apesar das normas que buscam promover a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições com as demais pessoas. A Lei Federal nº 13.146, de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão –, por exemplo, determina várias medidas para garantir o direito da pessoa com deficiência à educação e à informação. O direito à educação deve ser efetivado por meio da oferta de serviços e recursos de acessibilidade pelos sistemas educacionais (art. 28, II), entre outras ações. Quanto ao acesso à informação, a lei assegura à pessoa com deficiência, mediante solicitação, o recebimento de contas, boletos, recibos, extratos e cobranças de tributos em formato acessível (art. 62). Determina, ainda, que os fornecedores de produtos e serviços devem disponibilizar, mediante solicitação, exemplares de bulas, prospectos, textos ou qualquer outro material de divulgação em formato acessível (art. 69, § 2º). Já a Lei Federal nº 13.835, de 2019, alterou a Lei Federal nº 10.098, de 2000 – que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade – para assegurar às pessoas com deficiência visual o direito de receber cartões de crédito e de movimentação de contas bancárias com informações em braile.

Em âmbito estadual também foram editadas normas determinando a oferta de informações em formato acessível. A Lei nº 22.859, de 2018, trata da afixação de informações em braile e em caracteres ampliados no interior dos veículos do serviço de táxi especial metropolitano. A Lei nº 20.803, de 2013, exige que as instituições financeiras e administradoras de cartões de crédito ou afinidade emitam gratuitamente, mediante solicitação, correspondência e documentos em braile. E a Lei nº 17.354, de 2008, assegura

às pessoas com deficiência visual o direito de receber demonstrativos de consumo de água, energia elétrica e telefonia confeccionados em braile.

A medida proposta no projeto de lei em exame está em consonância com a legislação citada. Julgamos, além disso, meritório garantir à pessoa com deficiência o acesso a uma via do seu diploma ou certificado de conclusão de curso em formato acessível, dado o significado simbólico desse documento como registro das suas conquistas acadêmicas.

Ao analisar a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça observou que a expedição do diploma já está incluída nos serviços educacionais prestados pela instituição, não ensejando a cobrança de qualquer valor, ressalvada a hipótese de apresentação decorativa, por opção do aluno, conforme o art. 32, § 4º, da Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 40, de 12/12/2007. Contudo, considerando que nem todos os cegos leem braile e que, de acordo com o tipo de deficiência, podem ser necessários outros recursos de acessibilidade, concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, tornando mais ampla a referência ao formato do documento a ser disponibilizado.

Avaliamos que a alteração efetuada pela comissão que nos precedeu aprimorou a matéria. Afinal, pessoas com baixa visão também podem utilizar outros recursos de leitura, como caracteres ampliados e em alto-contraste. Além disso, o avanço da tecnologia possibilitou o desenvolvimento de recursos digitais para acesso à informação, como os leitores de tela.

No entanto, consideramos pertinente manter uma referência adicional ao sistema braile, uma vez que algumas instituições poderiam alegar que a disponibilização da via do diploma ou do certificado de conclusão de curso apenas em formato digital, por exemplo, seria suficiente para cumprir a exigência da norma. Portanto, apresentamos ao final deste parecer a Emenda nº 1 ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.196/2020, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

“Art. 1º – As instituições de ensino públicas e privadas que integram o sistema estadual de educação emitirão, mediante requerimento e sem custo adicional, uma via do diploma ou do certificado de conclusão de curso em formato acessível, inclusive em braile, para pessoa com deficiência.”

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2021.

Professor Wendel Mesquita, presidente e relator – Ana Paula Siqueira – Zé Guilherme.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.840/2021

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Relatório

De autoria do deputado Professor Wendel Mesquita, o Projeto de Lei nº 2.840/2021 dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Compete agora a esta comissão emitir parecer quanto ao mérito da proposição, em cumprimento do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, XX, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise determina a realização, em todas as salas de cinema do Estado, no mínimo uma vez por mês, de sessões para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA – e suas famílias. A iniciativa dispõe que essas sessões devem ser adaptadas de maneira a propiciar maior conforto para esse público, com ausência de publicidade comercial, redução da intensidade das luzes e do som e permissão de livre circulação pelo interior da sala. Dispõe ainda que os filmes sejam apropriados às pessoas com TEA e que seja afixado na entrada da sala de exibição o símbolo mundial do espectro do autismo.

De acordo com o autor da matéria, o público com TEA enfrenta grandes desafios para acesso ao cinema: “a hiperatividade, a sensibilidade auditiva e visual, a dificuldade de concentração e a necessidade de permanecer sentado por longo tempo torna uma sessão convencional de cinema, para essas pessoas, um desafio por vezes intransponível”.

As pessoas com TEA apresentam alterações de neurodesenvolvimento que os afetam em diferentes níveis de intensidade e podem apresentar deficiências na comunicação e interação social e padrões restritos e repetitivos de comportamentos, como movimentos contínuos, interesses fixos e hipo ou hipersensibilidade a estímulos sensoriais. Essas condições se manifestam geralmente a partir dos 3 anos de idade e acompanham a pessoa em toda sua vida.

Ainda não foi realizado no Brasil um estudo sistemático para determinar a quantidade de pessoas com TEA no País. Nos Estados Unidos, de acordo com levantamento realizado pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças, em 2016 havia um autista para cada 54 pessoas, quantidade maior que a identificada em estimativas de anos anteriores.

As pessoas com TEA enfrentam cotidianamente várias dificuldades, sobretudo em razão da falta de informações sobre o transtorno e dificuldades no acesso a serviços adequados às suas demandas. É, portanto, fundamental que sejam instituídas e aprimoradas políticas públicas para a inclusão social dessas pessoas.

A Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012 – Lei Berenice Piana – criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, estabelecendo diretrizes para atendimento e proteção às pessoas com TEA nas áreas de saúde, educação, trabalho e assistência social. A norma também determinou que a pessoa com transtorno do espectro do autismo seja considerada pessoa com deficiência, o que permitiu a esse público se tornar beneficiário da Lei Federal nº 13.146, de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão.

A Comissão de Constituição e Justiça avaliou que o projeto está alinhado à Lei Federal nº 10.098, de 19/12/2000, que estabelece diretrizes para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência em várias áreas. Porém, a comissão constatou alguns problemas de ordem jurídico-constitucional e de técnica legislativa no texto original da proposição e apresentou o Substitutivo nº 1 para saná-los. Estamos de acordo com os argumentos daquela comissão e com a solução de inserir dispositivos em forma de diretrizes na Lei nº 13.799, de 21/12/2000, que institui a política estadual dos direitos da pessoa com deficiência.

Entretanto, avaliamos que ainda são necessários aprimoramentos no projeto em análise, do ponto de vista do mérito. Entendemos não ser conveniente detalhar medidas específicas para adaptação das sessões de cinema a crianças e adolescentes com TEA, porque a lei estadual que se pretende alterar se destina a todo o grupo de pessoas com deficiência. A fim de realizar as alterações que consideramos necessárias, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 2.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.840/2021, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera o art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa com deficiência e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, os seguintes inciso VIII e parágrafo único:

“Art. 2º – (...)

VIII – a adoção de medidas para promover a participação das pessoas com deficiência em eventos culturais, exposições, sessões de cinema e teatro e espetáculos musicais.

Parágrafo único – As medidas a que se refere o inciso VIII do *caput* podem incluir o incentivo à realização de sessões de cinema adaptadas às características de pessoas com transtorno do espectro do autismo ou outras deficiências que acarretem hipersensibilidade sensorial e abertas à participação do público em geral.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2021.

Professor Wendel Mesquita, presidente – Zé Guilherme, relator – Ana Paula Siqueira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.256/2021**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

O projeto de lei em tela, de iniciativa do governador do Estado, “altera o Anexo da Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica”.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 29/10/2021, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Vem agora o projeto a esta comissão, para receber parecer quanto aos aspectos de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise tem por finalidade alterar o anexo da Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica.

A mensagem que encaminha a proposta informa que: “(...) o projeto de lei tem por finalidade alterar o Anexo da Lei nº 18.692, de 2009, que contém a lista de programas considerados sociais para fins de transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da Administração Pública estadual durante o período eleitoral. A alteração faz-se necessária para atualizar tais programas, em virtude da Lei nº 23.578, de 15 de janeiro de 2020, que instituiu o Plano Plurianual de Ação

Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, trazendo uma nova carteira de programas de governo para o período, bem como de suas revisões”.

Em primeiro lugar, conforme destacado no parecer desta comissão quando da tramitação do projeto que deu origem à Lei nº 18.692, de 2009, cujo anexo se pretende agora modificar, a iniciativa do governador do Estado é coerente com o sistema constitucional, não se verificando vício formal no que toca à deflagração do presente processo legislativo, que se ampara no art. 65 da Constituição Estadual. Além disso, o disciplinamento de critérios para gestão e execução de programas sociais realizados pelo Executivo estadual enquadra-se no âmbito da competência legislativa do Estado, por força de sua prerrogativa de autoadministração, prescrita no art. 25 da Constituição da República.

A referida Lei nº 18.692 foi editada com o intuito de harmonizar critérios gerais de gestão e execução, trazendo maior segurança para os operadores de transferências gratuitas de bens, valores ou benefícios pela administração, bem como de reforçar as limitações à execução dos programas sociais em ano de eleição para mandato eletivo.

No que tange às questões eleitorais, cumpre ressaltar que a Lei Federal nº 9.504, de 1997, determina, em seu art. 73, § 10, que: “no ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa”.

Em relação à abrangência do dispositivo, o Tribunal Regional de Santa Catarina – TRE-SC – assim se manifestou:

“Consulta – Prefeito – Legitimidade – Conhecimento – conduta vedada a agente político – art. 73, §10, da Lei das Eleições – vedação à agente público municipal quanto à distribuição de bens, valores e benefícios aos administrados em ano eleitoral, ainda que se trate de pleito estadual – Resposta Negativa. Vistos, etc.,

Resolvem os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por maioria de votos (...) em conhecer da consulta e a ela responder que a conduta veda prevista no art. 73, §10, da Lei das Eleições, não contém restrição quanto ao seu alcance, sendo aplicável a todos os agentes públicos da esfera municipal, estadual e federal, independentemente da circunscrição do pleito (estadual, municipal ou federal), nos termos acima consignados”. (Consulta nº 1695-65.2010.6.24.0000. Resolução nº 7.779, julgado em 26/04/2010).

O Tribunal Superior Eleitoral – TSE –, por sua vez, em caso no qual se discutia se, em ano eleitoral, a ampliação de programa social já em execução configurava a conduta vedada pelo art. 73, § 10, da Lei Federal nº 9.504/97, assim decidiu:

“Agravo regimental. Recurso especial. AIJE. Art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/97. Programa social. Cestas básicas. Autorização em lei e execução orçamentária no exercício anterior. Aumento do benefício. Conduta vedada não configurada.

1. A continuação de programa social instituído e executado no ano anterior ao eleitoral não constitui conduta vedada, de acordo com a ressalva prevista no art. 73, §10, da Lei nº 9.504/97.

2. Consta do v. acórdão recorrido que o 'Programa de Reforço Alimentar à Família Carente' foi instituído e implementado no Município de Santa Cecília/SC em 2007, por meio da Lei Municipal nº 1.446, de 15 de março de 2007, de acordo com previsão em lei orçamentária de 2006. Em 19 de dezembro de 2007, a Lei Municipal nº 1.487 ampliou o referido programa social, aumentando o número de cestas básicas distribuídas de 500 (quinhentas) para 761 (setecentas e sessenta e uma).

3. No caso, a distribuição de cestas básicas em 2008 representou apenas a continuidade de política pública que já vinha sendo executada pelo município desde 2007. Além disso, o incremento do benefício (de 500 para 761 cestas básicas) não foi abusivo, razão pela qual não houve ofensa à norma do art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/97.

4. Agravo regimental desprovido.

Acordam os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, em negar provimento ao agravo regimental, nos termos das notas de julgamento”. (AI no REsp nº 9979065-51.2008.6.24.0051).

A norma analisada, portanto, garante a continuidade das ações sociais já em andamento no Estado, por meio da atualização da legislação em vigor. Tal atualização faz-se necessária em razão das alterações sofridas no PPAG para os próximos anos, uma vez que este é o instrumento governamental adequado para sistematizar, para um período de quatro anos e de modo regionalizado, todos os programas e as ações que o governo pretende desenvolver.

É importante ressaltar que o art. 1º, § 3º, da Lei nº 18.692, de 2009, prevê que: “As adaptações, alterações e atualizações dos programas sociais revistos no Anexo desta Lei, quando necessárias, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo, de modo a compatibilizá-los com o PPAG e suas revisões anuais”.

Em relação aos novos programas, não há impedimento para a sua aprovação. Contudo, não poderão ser executados no próximo ano, sob pena de violação ao disposto no art. 73, § 10, da Lei das Eleições.

Já no que se refere à alteração dos programas, algumas ressalvas merecem ser feitas, uma vez que a incidência ou não do referido art. 73, § 10º, da Lei nº 9.504/1997 deverá ser analisada caso a caso, levando-se em consideração se a “substância”, o conteúdo ou a finalidade permanece.

É possível que haja alteração, como, por exemplo, na nomenclatura do programa sem que isso configure alteração da sua finalidade ou do seu conteúdo principal. Ainda, podemos citar o caso decidido pelo TSE, no qual houve a ampliação dos beneficiários do programa, o que representou “apenas a continuidade de política pública que já vinha sendo executada pelo município”. Nesse sentido aponta o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 18.692/2009:

“Art. 9º –

(...)

Parágrafo único – A manutenção de programa social previsto em um Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – no PPAG seguinte, ainda que com denominação distinta, implica na manutenção, no que couber, de suas normas regulamentares, salvo disposição em contrário”.

Desse modo, entendemos que a citada vedação contida no art. 73, § 10, da Lei nº 9.504 deve ser aplicada: aos novos programas, que ainda não foram implementados pelo Poder Executivo no ano anterior às eleições, e àqueles que tiverem a sua natureza alterada substancialmente, de maneira que os descaracterize, mesmo que permaneçam com o mesmo nome e ainda que já estejam em execução durante o prazo mencionado. Na oportunidade, informamos que a análise pormenorizada da nomenclatura dos programas será feita pela comissão de mérito competente.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.256/2021.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2021.

Sávio Souza Cruz, presidente – Cristiano Silveira, relator – Guilherme da Cunha – Zé Reis – Ione Pinheiro – Fernando Pacheco.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.257/2021**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Betinho Pinto Coelho, a proposição em epígrafe “altera a Lei nº 16.938, de 16 de agosto de 2007, que institui a Política Estadual de Controle e Erradicação da Anemia Infecciosa Equina – AIE – e dá outras providências”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 26/10/2021, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Política Agropecuária e Agroindústria.

Cabe a esta comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, examinar a juridicidade, a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

Fundamentação

O projeto em exame pretende alterar o art. 2º da Lei nº 10.021, de 6 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o prazo de validade do atestado.

Segundo justificativa do autor do projeto, “o objetivo desta proposição é desburocratizar a circulação de animais equinos, asininos e muares para participação em exposições, cavalgadas, desfiles, treinamentos, concursos, provas ou qualquer outra atividade ou evento de natureza cultural, desportiva ou de lazer e, ainda, para o exercício de atividades equestres de turismo, trabalho rural, policiamento ou de auxílio terapêutico no Estado”.

Quanto aos aspectos jurídico-constitucionais, observamos que o projeto de lei cuida de matéria que envolve questões relacionadas a saúde, produção e consumo, incluindo-se, portanto, entre aquelas de competência legislativa concorrente e de competência administrativa comum, nos termos dos arts. 23, II e VIII, e 24, XII, da Constituição Federal. Nesse contexto, os estados membros estão autorizados a legislar sobre o tema, observadas as normas gerais estabelecidas pela União.

Além das competências dispostas na Constituição da República, o Estado, por força do disposto nos arts. 11, VIII, e 247 da Constituição Estadual, possui competência legislativa para implementar a política estadual de fomento da produção agropecuária e desenvolvimento rural.

Considerando a legislação federal em vigor, concluímos que o projeto de lei em exame busca atualização da lei estadual face às diretrizes gerais estabelecidas por órgão federal, não adentrando em matéria de competência de órgãos da administração pública direta e indireta, e permanecendo a cargo do Poder Executivo definir a melhor forma de implementá-las.

Dessa maneira, à luz da fundamentação apresentada, entendemos que não existem óbices de natureza jurídica, constitucional ou legal à tramitação da matéria. Contudo, julgamos oportuna a apresentação do Substitutivo nº 1 para adequação da proposta à técnica legislativa e aprimoramento do texto originário do autor.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 3.257/2021 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº1

Altera a Lei nº 16.938, de 16 de agosto de 2007, que institui a Política Estadual de Controle e Erradicação da Anemia Infecciosa Equina – AIE – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescido ao art. 2º da Lei nº 16.938, de 16 de agosto de 2007, o seguinte §3º:

“Art. 2º – (...)

§ 3º – O atestado de exame oficial negativo de AIE de que trata o inciso VI do *caput* deste artigo terá a validade de 180 dias.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2021.

Sávio Souza Cruz, presidente e relator – Cristiano Silveira – Guilherme da Cunha – Zé Reis – Ione Pinheiro – Fernando Pacheco.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.263/2021

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Agostinho Patrus, a proposição em epígrafe tem como finalidade instituir o Produto Interno Verde de Minas Gerais – PIV-MG.

Publicada no *Diário do Legislativo*, em 29/10/2021, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Desenvolvimento Econômico para receber parecer.

Compete agora a esta comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, examinar a juridicidade, a constitucionalidade e a legalidade da proposta.

Fundamentação

A proposição em epígrafe, consoante seu art. 1º, tem como finalidade instituir o Produto Interno Verde de Minas Gerais – PIV-MG –, com dados referentes ao seu território e periodicidade definida, em observância ao disposto na Lei Federal nº 13.493, de 2017.

O art. 2º do projeto traça as diretrizes a serem observadas na implementação do PIV-MG – e o art. 3º dispõe sobre os objetivos a serem observados. O parágrafo único do citado art. 3º dispõe que as ações serão desenvolvidas em articulação com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Segundo a justificação apresentada, o projeto tem como escopo introduzir no Estado uma metodologia de valoração do patrimônio natural. A quantificação monetária do valor da natureza e do capital natural, e como esse se relaciona com a medida tradicional do Produto Interno Bruto – PIB –, é pré-requisito para a busca do chamado crescimento sustentável.

Trata-se de matéria relacionada ao meio ambiente, tema sobre o qual os estados membros estão autorizados a legislar pela Constituição da República, nos termos do art. 24, VI.

Além disso, no que se refere à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, inexistente norma instituidora de iniciativa privativa do governador a respeito. O art. 66, III, da Constituição Estadual, estabelece as matérias de competência privativa do governador do Estado, entre as quais não se insere a matéria em exame, tendo em vista que são apontados objetivos e diretrizes para as ações do Estado voltadas para a implementação do Produto Interno Verde – PIV –, sem pormenorizar a ação executiva.

A Lei Federal nº 13.493, de 2017, determina que o IBGE divulgará, “se possível anualmente”, o Produto Interno Verde – PIV –, em cujo cálculo será considerado o patrimônio ecológico nacional. A referida lei dispõe também que a “metodologia para o cálculo do PIV deverá ser amplamente discutida com a sociedade e as instituições públicas”.

Cabe registrar que, no âmbito do Estado, a Fundação João Pinheiro – FJP –, em conjunto com o IBGE, já efetua o cálculo do PIB de Minas Gerais e os resultados são divulgados em dois níveis, estadual e municipal.

Diante do exposto, não há óbices jurídicos à proposição.

Registramos, finalmente, que as comissões de mérito poderão analisar mais detidamente a matéria.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.263/2021.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2021.

Sávio Souza Cruz, presidente e relator – Cristiano Silveira – Guilherme da Cunha – Zé Reis – Ione Pinheiro – Fernando Pacheco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.191/2021

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.191/2021, de autoria do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado em turno único, com as Emendas nºs 1 a 7, 11 a 14, 16 a 30, 35 a 72, 74 a 162, 164, 165, 167 a 178, 184 a 206, 212 a 223, 235 a 298, 304 a 313, 361 a 368, 376 a 471, 488 a 523 e 525 a 585 e 587 a 589 e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 73.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.191/2021

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 3º da Lei nº 23.831, de 28 de julho de 2021:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – O Orçamento Fiscal do Estado para o exercício financeiro de 2022 estima a receita em R\$125.709.925.289,00 (cento e vinte e cinco bilhões setecentos e nove milhões novecentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais) e fixa a despesa em R\$137.441.445.413,00 (cento e trinta e sete bilhões quatrocentos e quarenta e um milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e treze reais).

Art. 3º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º – Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º – As despesas dos órgãos e das entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes nos anexos a que se refere o *caput* integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$6.193.226.391,00 (seis bilhões cento e noventa e três milhões duzentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e um reais).

Art. 7º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constante no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º – A Distribuição Regionalizada dos Investimentos está especificada no Anexo IV.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no art. 2º.

§ 1º – Nos remanejamentos das programações incluídas nesta lei pelas emendas parlamentares a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado, constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor.

§ 2º – Caso a Receita Corrente Líquida realizada no exercício financeiro de 2021 seja superior à prevista nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as programações a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado, com vistas ao cumprimento do que estabelece o referido dispositivo.

§ 3º – Assim como nos remanejamentos previstos no § 1º, nas suplementações a que se refere o § 2º constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor.

§ 4º – Não oneram o limite estabelecido no *caput* as suplementações e os remanejamentos das programações incluídas nesta lei pelas emendas parlamentares a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado.

Art. 10 – Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa nele fixada, e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab –, até o limite correspondente ao valor do superávit financeiro desse fundo apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte:

I – os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado;

II – o excesso de arrecadação da receita da Assembleia Legislativa ou do Fundhab decorrente de recursos diretamente arrecadados ou de convênios, acordos e ajustes;

III – o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 da Assembleia Legislativa ou do Fundhab, conforme o orçamento a ser suplementado;

IV – o excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal e do servidor da Assembleia Legislativa para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG.

§ 2º – Os créditos suplementares de que trata este artigo serão abertos nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do *caput* do art. 14 da Lei nº 23.831, de 2021, e incluir fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 3º – As modificações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso poderão ser realizadas nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa.

§ 4º – A alteração de fontes de recursos, de que trata o § 1º do art. 17 da Lei nº 23.831, de 2021, poderá ser feita nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa na hipótese de suplementação com alteração entre fonte de recursos ordinários e fonte de recursos para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado de Minas Gerais.

§ 5º – A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento para as providências necessárias.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único – Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a deduzir da parcela duodecimal obrigatória dos recursos disponibilizados mensalmente à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Justiça Militar, à Procuradoria-Geral de Justiça, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública os montantes referentes às despesas pagas com precatórios e requisições de pequeno valor decorrentes de passivo de processos judiciais cujo objeto se refira a ação ou omissão desses órgãos ou de seus representantes, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário.

Parágrafo único – Cabe à Advocacia-Geral do Estado a elaboração de relatório mensal contendo a apuração dos pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, por Poder e por órgão, para embasamento da dedução prevista no *caput*.

Art. 13 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao FFP-MG, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 14 – As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV.

Art. 15 – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta lei e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, alterações de suas competências ou atribuições, bem como alterações associadas à substituição do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG – por outro sistema estadual de acompanhamento da gestão orçamentária e financeira, mantida a estrutura programática, conforme definida no art. 14 da Lei nº 23.831, de 2021, assim como as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023.

Parágrafo único – A transposição, o remanejamento e a transferência a que se refere o *caput* não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas nesta lei ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão ou entidade.

Art. 16 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2022 contido no PPAG 2020-2023 e a Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 17 – As despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, serão custeadas com as seguintes fontes:

I – Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência;

II – Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência;

III – Recursos Diretamente Arrecadados.

§ 1º – O déficit nas despesas com saúde ou nas previdenciárias será coberto com Recursos Ordinários.

§ 2º – A Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência prevista na Lei nº 10.366, de 28 de dezembro de 1990, deverá ser repassada ao IPSM.

Art. 18 – A Assembleia Legislativa, por meio de sua Comissão de Participação Popular, encaminhará à Secretaria de Estado de Governo, até o dia 31 de março de 2022, os projetos e atividades demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício de 2022, para serem executados pela programação incluída – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

Parágrafo único – Na execução das programações demandadas pela população, caso seja necessário o remanejamento dos recursos, a programação suplementada deverá ser identificada com o Identificador de Procedência e Uso – IPU – código 4 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

Art. 19 – Esta lei vigorará no exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2021.

Virgílio Guimarães, presidente e relator – Fernando Pacheco – Dalmo Ribeiro Silva.

ANEXO I

(a que se refere o art. 4º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Orçamento Fiscal e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

O Anexo I desta lei está disponível no site da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/388/1594388.pdf>.

ANEXOS II-A E II-B

(a que se refere o art. 5º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Orçamento Fiscal

Os Anexos II-A e II-B desta lei estão disponíveis no site da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/389/1594389.pdf>, para o Anexo II-A, e em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/390/1594390.pdf>, para o Anexo II-B.

ANEXO III

(a que se refere o art. 7º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

O Anexo III desta lei está disponível no site da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/391/1594391.pdf>.

ANEXO IV

(a que se refere o art. 8º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Distribuição Regionalizada dos Investimentos

O Anexo IV desta lei está disponível no site da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/392/1594392.pdf>.

ANEXO V

(a que se refere o art. 14 da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Alterações do Orçamento Aprovadas pelo Poder Legislativo

INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 160 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

INCISO: 1 (Emenda nº 128)

1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 2 (Emenda nº 279)

1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 3 (Emenda nº 293)

1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 4 (Emenda nº 455)

1 231 20 608 127 4 468 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Serviços de Infraestrutura Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 5 (Emenda nº 93)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Diagnóstico das Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 6 (Emenda nº 500)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 375.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 375.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Diagnóstico das Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 7 (Emenda nº 218)

1 231 20 608 164 4 424 0001 3 3 99 10 8 0 A 223.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 223.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio às Feiras Livres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 8 (Emenda nº 290)

1 231 20 608 164 4 424 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio às Feiras Livres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 9 (Emenda nº 438)

1 231 20 608 164 4 424 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio às Feiras Livres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 10 (Emenda nº 107)

1 251 06 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 11 (Emenda nº 470)

1 251 06 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 580.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 580.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – Duas Viaturas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 12 (Emenda nº 103)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 13 (Emenda nº 127)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 14 (Emenda nº 151)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 15 (Emenda nº 170)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 16 (Emenda nº 198)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.397.362,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.397.362,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 17 (Emenda nº 254)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 18 (Emenda nº 295)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 19 (Emenda nº 541)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 990.507,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 990.507,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 20 (Emenda nº 546)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 21 (Emenda nº 401)

1 251 06 181 034 4 507 0001 4 4 99 10 8 1 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Segurança Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 22 (Emenda nº 150)

1 251 06 181 034 4 558 0001 3 3 99 10 8 1 A 2.900.058,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.900.058,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 23 (Emenda nº 268)

1 251 06 181 034 4 558 0001 3 3 99 10 8 1 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 24 (Emenda nº 22)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 25 (Emenda nº 39)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 26 (Emenda nº 61)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 27 (Emenda nº 83)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 28 (Emenda nº 187)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 29 (Emenda nº 193)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 30 (Emenda nº 213)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 367.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 367.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 31 (Emenda nº 240)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Pimenta

INCISO: 32 (Emenda nº 267)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 33 (Emenda nº 307)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 410.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 410.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 34 (Emenda nº 365)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 35 (Emenda nº 377)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 36 (Emenda nº 388)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 37 (Emenda nº 393)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 260.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 260.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 38 (Emenda nº 402)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 39 (Emenda nº 409)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 165.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 165.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 40 (Emenda nº 422)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 41 (Emenda nº 431)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 42 (Emenda nº 457)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 43 (Emenda nº 521)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 230.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 230.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 44 (Emenda nº 536)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 295.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 295.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 45 (Emenda nº 578)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 46 (Emenda nº 252)

1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 47 (Emenda nº 516)

1 261 12 367 106 4 561 0001 4 4 99 10 8 0 A 999,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 999,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação Bilíngue em Libras e Língua Portuguesa – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 48 (Emenda nº 515)

1 261 12 367 107 4 562 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação Bilíngue em Líbras e Língua Portuguesa – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 49 (Emenda nº 459)

1 261 12 368 110 2 040 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Somar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 50 (Emenda nº 46)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 279.842,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 279.842,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 51 (Emenda nº 86)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 52 (Emenda nº 90)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 53 (Emenda nº 118)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 54 (Emenda nº 124)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 55 (Emenda nº 134)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 56 (Emenda nº 139)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 57 (Emenda nº 148)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 58 (Emenda nº 175)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.050.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.050.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 59 (Emenda nº 244)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 60 (Emenda nº 260)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.560.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.560.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 61 (Emenda nº 291)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 62 (Emenda nº 311)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 63 (Emenda nº 368)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 64 (Emenda nº 391)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 65 (Emenda nº 419)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 66 (Emenda nº 434)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 67 (Emenda nº 440)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 68 (Emenda nº 458)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 69 (Emenda nº 501)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 70 (Emenda nº 510)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 71 (Emenda nº 517)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 72 (Emenda nº 537)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 599.999,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 599.999,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 73 (Emenda nº 543)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.165.806,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.165.806,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 74 (Emenda nº 270)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 230.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 230.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 75 (Emenda nº 289)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 76 (Emenda nº 426)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 77 (Emenda nº 58)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 78 (Emenda nº 92)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 79 (Emenda nº 190)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 80 (Emenda nº 60)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 81 (Emenda nº 94)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 82 (Emenda nº 138)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 83 (Emenda nº 195)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 84 (Emenda nº 276)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 85 (Emenda nº 386)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 86 (Emenda nº 466)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Revitalização da Rodovia Mg-290. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 87 (Emenda nº 508)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 88 (Emenda nº 177)

1 371 04 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 89 (Emenda nº 435)

1 371 17 512 120 4 321 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 90 (Emenda nº 542)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 91 (Emenda nº 76)

1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 92 (Emenda nº 427)

1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 93 (Emenda nº 554)

1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 94 (Emenda nº 560)

1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 95 (Emenda nº 553)

1 371 18 541 120 4 371 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 96 (Emenda nº 561)

1 371 18 541 120 4 371 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 97 (Emenda nº 109)

1 401 06 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 98 (Emenda nº 420)

1 401 06 128 155 4 484 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 99 (Emenda nº 403)

1 401 06 128 155 4 484 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 100 (Emenda nº 421)

1 401 06 128 155 4 484 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 101 (Emenda nº 266)
1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 0 A 105.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 105.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 102 (Emenda nº 580)
1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 0 A 10.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 103 (Emenda nº 583)
1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 0 A 60.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 104 (Emenda nº 63)
1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 105 (Emenda nº 152)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 523.624,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 523.624,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 106 (Emenda nº 162)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.670.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.670.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 107 (Emenda nº 172)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 108 (Emenda nº 265)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 109 (Emenda nº 387)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 480.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 480.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 110 (Emenda nº 392)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 330.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 330.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 111 (Emenda nº 581)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 110.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 110.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 112 (Emenda nº 582)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 113 (Emenda nº 66)

1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 114 (Emenda nº 82)

1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 115 (Emenda nº 158)

1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.450.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 116 (Emenda nº 382)

1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 12.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 12.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 117 (Emenda nº 471)

1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 330.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 330.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida – Corpo de Bombeiros no Município de Ouro Fino/Mg. (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 118 (Emenda nº 164)

1 451 06 243 143 4 421 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 119 (Emenda nº 519)

1 451 06 243 143 4 421 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 120 (Emenda nº 171)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 121 (Emenda nº 197)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 273.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 273.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 122 (Emenda nº 423)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 123 (Emenda nº 558)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 48.500,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 48.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 124 (Emenda nº 559)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 440.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 440.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 125 (Emenda nº 44)

1 451 06 421 145 4 423 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Custódia e Ressocialização de Presos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 126 (Emenda nº 286)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 127 (Emenda nº 143)

1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 128 (Emenda nº 185)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 129 (Emenda nº 277)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 130 (Emenda nº 410)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.145.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.145.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 131 (Emenda nº 496)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 132 (Emenda nº 511)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 133 (Emenda nº 533)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 134 (Emenda nº 59)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 135 (Emenda nº 91)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 136 (Emenda nº 186)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 137 (Emenda nº 194)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 138 (Emenda nº 243)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 139 (Emenda nº 278)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 140 (Emenda nº 306)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 141 (Emenda nº 312)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 142 (Emenda nº 385)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 575.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 575.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 143 (Emenda nº 439)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 144 (Emenda nº 453)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 145 (Emenda nº 467)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 146 (Emenda nº 468)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 147 (Emenda nº 13)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Léo Portela

INCISO: 148 (Emenda nº 18)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 149 (Emenda nº 64)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 150 (Emenda nº 89)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.142.517,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.142.517,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 151 (Emenda nº 125)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 152 (Emenda nº 131)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Leonídio Bouças

INCISO: 153 (Emenda nº 137)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.623.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.623.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 154 (Emenda nº 149)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.523.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.523.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 155 (Emenda nº 160)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 156 (Emenda nº 241)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.323.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.323.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Pimenta

INCISO: 157 (Emenda nº 245)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 158 (Emenda nº 275)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.423.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.423.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 159 (Emenda nº 411)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 160 (Emenda nº 441)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 215.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 215.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 161 (Emenda nº 465)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.393.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.393.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 162 (Emenda nº 497)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 356.293,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 356.293,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 163 (Emenda nº 7)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 164 (Emenda nº 12)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Léo Portela

INCISO: 165 (Emenda nº 42)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.319.604,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.319.604,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 166 (Emenda nº 78)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.237.104,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.237.104,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 167 (Emenda nº 165)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 840.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 840.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 168 (Emenda nº 424)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 169 (Emenda nº 436)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.163.604,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.163.604,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 170 (Emenda nº 506)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 657.386,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 657.386,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 171 (Emenda nº 551)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 217.104,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 217.104,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 172 (Emenda nº 2)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 173 (Emenda nº 6)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.623.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.623.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 174 (Emenda nº 19)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 175 (Emenda nº 23)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.973.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.973.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 176 (Emenda nº 24)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 177 (Emenda nº 35)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 178 (Emenda nº 38)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 179 (Emenda nº 43)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.079.078,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.079.078,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 180 (Emenda nº 54)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 181 (Emenda nº 65)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 693.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 693.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 182 (Emenda nº 72)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.773.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.773.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 183 (Emenda nº 77)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.886.578,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.886.578,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 184 (Emenda nº 79)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 185 (Emenda nº 85)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.023.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.023.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 186 (Emenda nº 88)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.681.165,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.681.165,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 187 (Emenda nº 102)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 188 (Emenda nº 108)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.723.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.723.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 189 (Emenda nº 123)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 190 (Emenda nº 126)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 623.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 623.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 191 (Emenda nº 130)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 192 (Emenda nº 135)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.973.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.973.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 193 (Emenda nº 140)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 194 (Emenda nº 168)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

INCISO: 195 (Emenda nº 174)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 873.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 873.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 196 (Emenda nº 189)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.323.365,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.323.365,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 197 (Emenda nº 196)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.823.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.823.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 198 (Emenda nº 199)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Rafael Martins

INCISO: 199 (Emenda nº 202)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 200 (Emenda nº 206)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.765.172,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.765.172,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 201 (Emenda nº 214)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.756.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.756.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 202 (Emenda nº 217)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 203 (Emenda nº 220)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 204 (Emenda nº 223)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 205 (Emenda nº 235)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 206 (Emenda nº 247)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.163.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.163.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 207 (Emenda nº 255)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.223.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.223.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 208 (Emenda nº 257)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 209 (Emenda nº 261)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.563.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.563.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 210 (Emenda nº 271)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.566.681,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.566.681,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 211 (Emenda nº 292)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.373.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.373.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 212 (Emenda nº 296)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.523.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.523.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 213 (Emenda nº 298)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Leandro Genaro

INCISO: 214 (Emenda nº 308)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.663.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.663.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 215 (Emenda nº 313)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.623.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.623.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 216 (Emenda nº 361)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 217 (Emenda nº 363)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 218 (Emenda nº 378)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.823.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.823.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 219 (Emenda nº 380)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.951.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.951.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 220 (Emenda nº 384)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.118.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.118.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 221 (Emenda nº 395)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.421.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.421.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 222 (Emenda nº 404)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.683.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.683.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 223 (Emenda nº 415)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.013.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.013.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 224 (Emenda nº 425)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.823.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.823.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 225 (Emenda nº 430)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.715.078,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.715.078,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 226 (Emenda nº 442)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.591.365,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.591.365,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 227 (Emenda nº 450)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.023.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.023.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 228 (Emenda nº 493)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.584.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.584.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 229 (Emenda nº 505)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.533.903,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.533.903,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 230 (Emenda nº 507)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.421.683,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.421.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 231 (Emenda nº 523)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 232 (Emenda nº 534)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.753.683,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.753.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 233 (Emenda nº 544)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 234 (Emenda nº 545)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.525.182,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.525.182,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 235 (Emenda nº 552)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 506.578,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 506.578,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 236 (Emenda nº 564)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.875.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.875.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 237 (Emenda nº 579)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.578.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.578.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 238 (Emenda nº 469)

1 511 06 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 320.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 320.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – Uma Viatura. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 239 (Emenda nº 153)

1 511 06 181 005 1 068 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação do Plantão Digital (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 240 (Emenda nº 499)

1 511 06 181 005 1 068 0001 4 4 99 10 8 1 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação do Plantão Digital (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 241 (Emenda nº 540)

1 511 06 181 005 4 022 0001 4 4 99 10 8 0 A 467.369,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 467.369,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Perícias Técnico-Científicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 242 (Emenda nº 14)

1 511 06 181 005 4 025 0001 3 3 99 10 8 0 A 123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais – Valor a Ser Destinado à Reestruturação Logística e Patrimonial, no Departamento Estadual de Combate à Corrupção e à Fraude da Polícia Civil de Minas Gerais, para Obras de Revitalização / Pintura / Dentre Outras. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Léo Portela

INCISO: 243 (Emenda nº 40)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 244 (Emenda nº 62)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 480.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 480.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 245 (Emenda nº 84)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 246 (Emenda nº 161)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 643.320,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 643.320,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 247 (Emenda nº 169)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 248 (Emenda nº 205)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 358.500,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 358.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 249 (Emenda nº 246)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 160.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 160.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 250 (Emenda nº 253)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 251 (Emenda nº 269)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 212.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 212.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 252 (Emenda nº 364)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 253 (Emenda nº 381)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 160.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 160.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 254 (Emenda nº 389)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 255 (Emenda nº 394)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 160.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 160.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 256 (Emenda nº 408)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 257 (Emenda nº 498)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 35.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 258 (Emenda nº 520)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 163.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 163.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 259 (Emenda nº 535)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 95.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 95.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 260 (Emenda nº 562)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.380.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.380.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 261 (Emenda nº 563)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 128.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 128.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 262 (Emenda nº 577)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 190.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 190.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 263 (Emenda nº 287)

2 061 12 364 077 4 202 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação João Pinheiro

Objeto do gasto: Participação em Extensão Acadêmica (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 264 (Emenda nº 45)

2 071 10 571 001 4 013 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.070.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.070.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 265 (Emenda nº 67)

2 071 10 571 001 4 013 0001 3 3 99 10 8 0 A 315.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 315.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 266 (Emenda nº 396)

2 071 10 571 001 4 013 0001 3 3 99 10 8 0 A 152.400,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 152.400,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 267 (Emenda nº 460)

2 071 10 571 001 4 013 0001 3 3 99 10 8 0 A 929.572,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 929.572,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 268 (Emenda nº 405)

2 071 10 571 001 4 013 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 269 (Emenda nº 461)

2 071 10 571 001 4 013 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 270 (Emenda nº 145)

2 071 19 571 001 4 009 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento à Pesquisa Científica Multissetorial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 271 (Emenda nº 70)

2 101 18 541 104 4 280 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Gestão de Unidades de Conservação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 272 (Emenda nº 256)

2 101 18 541 104 4 280 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Gestão de Unidades de Conservação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 273 (Emenda nº 407)

2 201 13 391 061 4 123 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Objeto do gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 274 (Emenda nº 176)

2 201 13 391 061 4 125 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Objeto do gasto: Proteção do Patrimônio Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 275 (Emenda nº 443)

2 271 10 302 045 4 063 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Barbacena (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 276 (Emenda nº 106)

2 271 10 302 045 4 174 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 277 (Emenda nº 173)

2 271 10 302 045 4 174 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 278 (Emenda nº 462)

2 271 10 302 045 4 177 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 279 (Emenda nº 157)

2 271 10 302 045 4 178 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Especialidades (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 280 (Emenda nº 117)

2 271 10 302 045 4 178 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Especialidades (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 281 (Emenda nº 456)

2 301 26 782 081 4 544 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Recuperação da Malha Viária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 282 (Emenda nº 53)

2 311 12 364 048 4 181 0001 3 3 99 10 8 0 A 145.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 145.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do gasto: Apoio às Atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 283 (Emenda nº 414)

2 311 12 364 048 4 181 0001 3 3 99 10 8 0 A 340.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 340.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do gasto: Apoio às Atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 284 (Emenda nº 41)

2 321 10 302 123 4 341 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Objeto do gasto: Adequação de Infraestrutura (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 285 (Emenda nº 556)

2 321 10 302 123 4 341 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Objeto do gasto: Adequação de Infraestrutura (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 286 (Emenda nº 418)

2 331 04 122 705 2 500 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 287 (Emenda nº 144)

2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 288 (Emenda nº 412)

2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 289 (Emenda nº 432)

2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 290 (Emenda nº 25)

2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 291 (Emenda nº 26)

2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 1 A 223.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 223.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 292 (Emenda nº 433)

2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 1 A 195.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 195.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 293 (Emenda nº 454)

2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 1 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 294 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 73)

3 041 20 608 022 4 560 0001 4 4 99 10 8 0 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reprodução Animal Mais Eficiente Através da Fiv – Fertilização In Vitro (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 295 (Emenda nº 390)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 52.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 52.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 296 (Emenda nº 413)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 410.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 410.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 297 (Emenda nº 492)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 169.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 169.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 298 (Emenda nº 494)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 164.100,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 164.100,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 299 (Emenda nº 531)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 130.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 300 (Emenda nº 437)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 261.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 261.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 301 (Emenda nº 452)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 302 (Emenda nº 490)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 303 (Emenda nº 491)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 270.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 270.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 304 (Emenda nº 495)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 302.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 302.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 305 (Emenda nº 509)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 306 (Emenda nº 518)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 130.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 307 (Emenda nº 527)

4 291 10 242 158 4 451 0001 3 3 99 10 8 0 A 450.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 308 (Emenda nº 569)

4 291 10 242 158 4 451 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 309 (Emenda nº 3)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 310 (Emenda nº 5)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 311 (Emenda nº 11)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Léo Portela

INCISO: 312 (Emenda nº 16)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.561.841,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.841,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 313 (Emenda nº 20)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 314 (Emenda nº 21)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 315 (Emenda nº 30)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Carlos Pimenta

INCISO: 316 (Emenda nº 36)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 317 (Emenda nº 37)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 318 (Emenda nº 51)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 551.841,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 551.841,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 319 (Emenda nº 57)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.650.001,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.650.001,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 320 (Emenda nº 68)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 321 (Emenda nº 74)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.561.842,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 322 (Emenda nº 80)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.561.842,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 323 (Emenda nº 101)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 324 (Emenda nº 104)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.561.842,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 325 (Emenda nº 116)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 4.623.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.623.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 326 (Emenda nº 120)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 4.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 327 (Emenda nº 132)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leonídio Bouças

INCISO: 328 (Emenda nº 133)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 329 (Emenda nº 136)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 330 (Emenda nº 147)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 331 (Emenda nº 167)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

INCISO: 332 (Emenda nº 188)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.843.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.843.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 333 (Emenda nº 191)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 334 (Emenda nº 204)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.081.657,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.081.657,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 335 (Emenda nº 216)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.585.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.585.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 336 (Emenda nº 219)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 337 (Emenda nº 222)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 338 (Emenda nº 237)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 339 (Emenda nº 242)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 340 (Emenda nº 250)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 341 (Emenda nº 259)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 342 (Emenda nº 263)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.564.890,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.564.890,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 343 (Emenda nº 272)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.707.895,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.707.895,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 344 (Emenda nº 288)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 345 (Emenda nº 297)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leandro Genaro

INCISO: 346 (Emenda nº 305)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 347 (Emenda nº 362)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 348 (Emenda nº 366)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 349 (Emenda nº 383)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 350 (Emenda nº 399)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.621.283,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.621.283,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 351 (Emenda nº 400)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 352 (Emenda nº 406)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 4.973.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.973.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 353 (Emenda nº 417)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.623.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.623.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 354 (Emenda nº 428)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.561.841,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.841,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 355 (Emenda nº 447)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.025.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.025.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 356 (Emenda nº 489)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.999.943,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.999.943,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 357 (Emenda nº 502)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.537.100,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.537.100,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 358 (Emenda nº 513)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 359 (Emenda nº 522)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 360 (Emenda nº 525)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.400.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 361 (Emenda nº 547)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.707.895,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.707.895,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 362 (Emenda nº 557)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 4.023.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.023.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 363 (Emenda nº 566)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 364 (Emenda nº 574)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 365 (Emenda nº 4)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.623.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.623.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 366 (Emenda nº 17)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.561.842,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 367 (Emenda nº 27)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.315.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.315.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 368 (Emenda nº 52)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.902.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.902.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 369 (Emenda nº 56)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.673.682,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.673.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 370 (Emenda nº 69)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.558.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.558.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 371 (Emenda nº 71)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 372 (Emenda nº 75)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.561.841,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.841,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 373 (Emenda nº 81)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.561.841,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.841,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 374 (Emenda nº 87)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.823.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.823.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 375 (Emenda nº 96)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.561.870,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.561.870,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 376 (Emenda nº 100)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 377 (Emenda nº 105)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.311.841,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.311.841,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 378 (Emenda nº 129)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 379 (Emenda nº 141)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.561.841,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.841,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 380 (Emenda nº 146)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 381 (Emenda nº 159)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.673.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.673.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 382 (Emenda nº 178)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.623.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.623.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 383 (Emenda nº 184)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.281.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.281.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Mítre

INCISO: 384 (Emenda nº 192)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 385 (Emenda nº 201)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 386 (Emenda nº 236)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 387 (Emenda nº 251)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 388 (Emenda nº 258)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 389 (Emenda nº 262)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 561.870,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 561.870,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 390 (Emenda nº 273)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.707.894,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.707.894,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 391 (Emenda nº 304)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 392 (Emenda nº 310)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.523.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.523.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 393 (Emenda nº 367)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 394 (Emenda nº 376)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 395 (Emenda nº 379)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 396 (Emenda nº 397)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 750.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 397 (Emenda nº 416)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 398 (Emenda nº 429)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.561.842,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 399 (Emenda nº 448)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.380.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.380.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 400 (Emenda nº 463)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.844.111,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.844.111,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 401 (Emenda nº 464)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 402 (Emenda nº 488)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.123.740,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.123.740,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 403 (Emenda nº 504)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.339.978,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.339.978,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 404 (Emenda nº 512)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 405 (Emenda nº 526)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 922.748,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 922.748,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 406 (Emenda nº 529)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 280.935,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 280.935,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 407 (Emenda nº 538)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.561.841,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.841,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 408 (Emenda nº 548)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.707.894,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.707.894,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 409 (Emenda nº 555)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 410 (Emenda nº 573)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 537.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 537.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 411 (Emenda nº 575)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 412 (Emenda nº 29)

4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 608.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 608.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 413 (Emenda nº 155)

4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 414 (Emenda nº 445)

4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 415 (Emenda nº 549)

4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 853.947,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 853.947,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 416 (Emenda nº 99)

4 291 10 302 157 4 453 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 417 (Emenda nº 446)

4 291 10 302 157 4 453 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 418 (Emenda nº 571)

4 291 10 302 157 4 453 0001 4 4 99 10 8 1 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 419 (Emenda nº 28)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 420 (Emenda nº 142)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 2.561.842,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 421 (Emenda nº 156)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 422 (Emenda nº 200)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Rafael Martins

INCISO: 423 (Emenda nº 212)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 424 (Emenda nº 238)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 425 (Emenda nº 530)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 426 (Emenda nº 550)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 853.947,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 853.947,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 427 (Emenda nº 539)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.561.842,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 428 (Emenda nº 570)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 429 (Emenda nº 565)

4 291 10 302 157 4 459 0001 4 4 99 10 8 1 A 628.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 628.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção do Samu Regional (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 430 (Emenda nº 119)

4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 0 A 400.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 431 (Emenda nº 154)

4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 432 (Emenda nº 239)

4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 0 A 523.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 523.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 433 (Emenda nº 98)

4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 0 A 657.604,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 657.604,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 434 (Emenda nº 55)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.800.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 435 (Emenda nº 95)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.246.605,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.246.605,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 436 (Emenda nº 122)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 423.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 423.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 437 (Emenda nº 203)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.042.036,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.042.036,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 438 (Emenda nº 215)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.538.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.538.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 439 (Emenda nº 221)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 440 (Emenda nº 264)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 996.924,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 996.924,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 441 (Emenda nº 274)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.707.894,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.707.894,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 442 (Emenda nº 294)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 443 (Emenda nº 309)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 444 (Emenda nº 444)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 445 (Emenda nº 503)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.246.605,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.246.605,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 446 (Emenda nº 514)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 447 (Emenda nº 528)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 470.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 470.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 448 (Emenda nº 572)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.158.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.158.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 449 (Emenda nº 576)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 450 (Emenda nº 49)

4 291 10 302 158 4 456 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 451 (Emenda nº 50)

4 291 10 302 158 4 456 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 452 (Emenda nº 47)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 453 (Emenda nº 121)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 454 (Emenda nº 451)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 455 (Emenda nº 567)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 456 (Emenda nº 48)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 350.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 457 (Emenda nº 97)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 657.604,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 657.604,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 458 (Emenda nº 398)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 459 (Emenda nº 449)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 460 (Emenda nº 532)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 450.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 461 (Emenda nº 568)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR EMENDAS DE BLOCOS E BANCADAS, NOS TERMOS DO INCISO II DO § 6º DO ART. 160 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

INCISO: 462 (Emenda nº 284)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.235.093,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.235.093,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas são Muitas

INCISO: 463 (Emenda nº 280)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 0 A 19.001.694,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 19.001.694,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas são Muitas

INCISO: 464 (Emenda nº 112)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 17.371.980,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 17.371.980,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 465 (Emenda nº 248)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 27.498.291,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 27.498.291,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Democracia e Luta

INCISO: 467 (Emenda nº 113)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 28.370.930,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 28.370.930,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 468 (Emenda nº 249)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 27.498.290,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 27.498.290,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Democracia e Luta

INCISO: 469 (Emenda nº 283)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 54.775.137,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 54.775.137,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas são Muitas

INCISO: 470 (Emenda nº 114)

1 511 06 181 005 1 039 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.187.546,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.187.546,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 471 (Emenda nº 285)

1 511 06 181 005 1 039 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.720.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.720.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas são Muitas

INCISO: 472 (Emenda nº 111)

2 071 10 571 001 4 013 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.449.284,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.449.284,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 474 (Emenda nº 115)

4 251 08 244 065 1 059 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.410.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.410.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Aproximação Suas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 476 (Emenda nº 110)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 14.147.213,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 14.147.213,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 477 (Emenda nº 282)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 32.725.619,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 32.725.619,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas são Muitas

INCISO: 478 (Emenda nº 281)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 11.711.084,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 11.711.084,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas são Muitas

INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR DEMAIS EMENDAS

INCISO: 466 (Emenda nº 587)

1 491 04 122 024 2 044 0001 3 3 99 10 4 0 A 25.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 25.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Atendimento às Demandas da Participação Cidadã (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 473 (Emenda nº 588)

2 351 12 364 021 1 086 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construir, Reformar e Ampliar os Campus da Uemg (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 475 (Emenda nº 589)

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 3/11/2021, comunicação do deputado Betinho Pinto Coelho em que notifica o falecimento de Rômulo Rocha Mesquita, ocorrido em 1º/11/2021, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 3/11/2021, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, corregedor do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 672/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Daniel H. Machado e Silva, escrivão da Polícia Civil do Estado de São Paulo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.002/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo José Miano Bonora Biscassi, diretor de Relações Institucionais da Vale S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.404/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Robson Carlindo Santana Paes Loures, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.808/2021, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Robson Carlindo Santana Paes Loures, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.809/2021, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Robson Carlindo Santana Paes Loures, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.810/2021, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.260/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Robson Carlindo Santana Paes Loures, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.262/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.267/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.270/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.271/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.272/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.273/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Robson Carlindo Santana Paes Loures, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.278/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Robson Carlindo Santana Paes Loures, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.263/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Robson Carlindo Santana Paes Loures, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.277/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.143/2021, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.181/2021, do deputado Delegado Heli Grilo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Robson Carlindo Santana Paes Loures, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.926/2021, da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.708/2021, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Robson Carlindo Santana Paes Loures, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.812/2021, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Weber Dias Oliveira, presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.076/2021, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.794/2021, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.649/2021, do deputado Professor Cleiton. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.649/2021, do deputado Professor Cleiton. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.180/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.188/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, diretor-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.188/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.270/2021, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.276/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.354/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.127/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.085/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.124/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.359/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.291/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.210/2021, da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.235/2021, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.391/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.405/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, presidente da Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara Municipal de Ouro Fino, encaminhando manifestação de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 4.268/2019, que busca instituir o Programa Nacional de Referência em Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em tramitação na Câmara dos Deputados. (– À Comissão de Saúde.)

Da Sra. Luiza Hermeto Coutinho Campos, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, encaminhando memorando emitido pela Coordenação de Imunização e cancelado pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde, em atenção a solicitação da Comissão de Saúde desta Casa que visa a atender a pedido de esclarecimento de um grupo de gestantes mineiras sobre a orientação do Ministério da Saúde para imunização com a 2ª dose de vacina Oxford/AstraZeneca apenas após o puerpério. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, presidente da Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara Municipal de Ouro Fino, encaminhando manifestação de apoio à aprovação dos Projetos de Lei nºs 3.740 e 6.209/2019 e 3.660/2021, em tramitação no Senado Federal. (– Às Comissões de Saúde e da Pessoa com Deficiência.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais civis que atuaram no cumprimento de mandado de prisão e de busca e apreensão expedido em desfavor da Sra. Tatiane Belarmino Couto da Silva, que resultou em sua prisão e na apreensão de um aparelho celular, um *notebook*, uma conta de luz da Cemig e uma nota fiscal emitida pela empresa Gesso Solar Ltda. (Requerimento nº 9.055/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que atuaram no cumprimento do mandado de busca e apreensão em desfavor do Sr. Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior, em Uberlândia, que resultou em sua prisão e na apreensão de celulares, *notebook*, folhas de cheques, carteiras de trabalho, cartões de crédito, caderno com anotações, quantia em dinheiro e um veículo (Requerimento nº 9.056/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que atuaram no cumprimento do mandado de busca e apreensão expedido em desfavor do Sr. Fabiano Luiz Borges, que resultou em sua prisão e na apreensão de 2 aparelhos celulares, 6 *pendrives*, 2 chaves de

veículos, diversos documentos e anotações, 3 cartões de crédito e débito, 15 camisas da marca Polo e diversos *chips* de celulares (Requerimento nº 9.057/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram do patrulhamento no complexo de vilas do Aglomerado da Serra, com foco na prevenção de homicídios e repressão ao tráfico de entorpecentes, que resultou na prisão de duas pessoas e na apreensão de microtubos de substância análoga a cocaína, quantia em dinheiro, buchas e porções de substância análoga a maconha, pedras de substância análoga a *crack*, um revólver.38, munições e um radiocomunicador (Requerimento nº 9.058/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que participaram do cumprimento do mandado de prisão expedido em desfavor do Sr. Antônio Junior Soares, que resultou em sua prisão na Comarca de Uberlândia e na apreensão de dois aparelhos celulares, documentos de uso pessoal e um cartão de crédito e débito (Requerimento nº 9.059/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que participaram do cumprimento do mandado de busca e apreensão no Município de Uberlândia, em desfavor do Sr. Lázaro Rodrigues, suspeito do crime de estelionato, que resultou em sua intimação e na apreensão de dois aparelhos celulares, um *tablet*, três *chips* telefônicos, um cartão de crédito e débito e um certificado de registro e licenciamento anual (Requerimento nº 9.060/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a jovem Isadora Narrandra Martins Santos, pela coragem e bravura demonstradas ao se voluntariar nas ações de resgate de uma pequena criança de dois anos, realizadas pelo Corpo de Bombeiros em Uberlândia (Requerimento nº 9.073/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram no patrulhamento, no Bairro Vila Olga, em Santa Luzia, que culminou na prisão de cinco indivíduos, em 22/8/2021 (Requerimento nº 9.074/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares da equipe Gepar que participaram da operação de incursão em zona quente de criminalidade no Morro do Eucalipto, em Teófilo Otoni, no dia 14/7/2021, que resultou na apreensão de um revólver cal. 38, marca Rossi, munições cal. 38 intactas, pinos e buchas com substância análoga a cocaína, pedras de substância análoga a *crack*, balanças de precisão e microtubos utilizados para acondicionar cocaína, tendo sido o proprietário qualificado como suspeito de que os materiais encontrados eram de sua propriedade (Requerimento nº 9.099/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de pesar pelo falecimento de Rômulo Bini Pereira, general de Exército, ex-comandante da 4ª Região Militar e mais alta patente militar, nascido e residente em Minas Gerais (Requerimento nº 9.130/2021, do deputado Coronel Henrique);

de congratulações com os policiais militares que cumpriram o mandado de prisão expedido pelo juiz de direito da Comarca de Jaíba em desfavor do Sr. Tiago Henrique de Jesus (Requerimento nº 9.362/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com policiais militares pela atuação no cumprimento de mandado de prisão expedido pelo juiz de direito da Comarca de Jaíba, Dr. Juliano Martins Brito, em desfavor do Sr. Sérgio Luiz Alves Santana. (Requerimento nº 9.363/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com policiais militares pela atuação no cumprimento de mandado de prisão expedido pelo juiz de direito da Comarca de Jaíba, Dr. Juliano Martins Brito, em desfavor do Sr. Marcos Vinicius de Souza Mendes. (Requerimento nº 9.364/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com policiais militares pela brilhante atuação em operação de repressão ao tráfico de drogas no Município de Jaíba, que resultou na prisão de cinco indivíduos e na apreensão de substâncias entorpecentes, quantia em dinheiro e celulares. (Requerimento nº 9.374/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os Srs. Gustavo Adélio Lara Ferreira, chefe do 4º Departamento de Polícia Civil em Juiz de Fora, Diêgo Candian Alves, delegado titular da 2ª Regional em Ubá, Douglas Mota Barbosa de Oliveira, delegado responsável pela

Delegacia Especializada em Narcóticos, Bruno Salles Mattos, delegado de Homicídios, Tiago Bordini, delegado Regional de São Sebastião do Paraíso, Renato Barcellos Perin, delegado de Marataízes (ES), e Sra. Deise Lucia Oliveira Fernandes, delegada da Deam, os inspetores Paulo Romano e Bruno Quatorze Voltas, os escrivães Gláucia Mendes e Wagner Drei Jr., os investigadores Pedro Augusto Moraes Carvalho, Fabricio Rodrigues de Assis Sousa, Jeanine Maradeia Medeiros, Hugo Elias, Paulo Daniel, Cláudio Rezende, Felipe Borges, Roberto Moura, Luiz Roberto Borelli, Carlos Eduardo, Joarley Marques, Felipe Quintão, Marcio José, Rodrigo de Paiva, Nayara Romagnoli, José Geraldo, Washington Luiz, Leandro Nunes, Rodrigo Monferrari, Everton Delgado, Rodrigo Villanova, Douglas Antonino Moraes, Rodrigo Honorato Costa, Marcus Antoni Menezes de Aguiar, Thiago de Medeiros e Jornei Vilela de Andrade, os agentes de polícia capixaba Renyer Pessin Ferri e Douglas Lins Barbosa, e o guarda civil municipal de Marataízes Magno Willker Rocha Santos, pela realização da operação Azar Certo, em 27 de setembro de 2021, visando dismantlar organização criminosa que aplicava golpes de consórcios e lavagem de dinheiro através da utilização de empresas do ramo de veículos, construção civil e de loteamentos, e que culminou na prisão de seu líder, no Município de São Sebastião do Paraíso, além do cumprimento de catorze mandados de busca e apreensão nas cidades de Ubá, Juiz de Fora, São Sebastião do Paraíso e Marataízes (ES). (Requerimento nº 9.380/2021, do deputado Delegado Heli Grilo);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação de rastreamento a suspeito do homicídio de Jhonatham Cleisson Alves Santos, em 22/8/2021, em Jaíba. (Requerimento nº 9.389/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que participaram da operação Stranger, que resultou na prisão de quatro homens integrantes de um grupo criminoso de São Paulo que aplicava golpes virtuais em vítimas de Belo Horizonte desde 2020 (Requerimento nº 9.434/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Associação Comunitária para Assuntos de Segurança Pública – Acasp –, de Divinópolis, pelos relevantes serviços prestados à população do município, por meio de apoio, parceria e suporte aos órgãos governamentais responsáveis pela segurança pública, contribuindo para alcançar melhorias para a cidade e tornar as medidas de segurança pública mais eficientes e eficazes (Requerimento nº 9.452/2021, do deputado Coronel Henrique);

de congratulações com os policiais civis e militares que atuaram na operação que resultou na prisão de um adolescente envolvido na morte de um professor, no dia 9/3/2021, em Araçuaí, na região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (Requerimento nº 9.477/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que atuaram na operação que resultou na indicição de 11 pessoas suspeitas de integrar organização criminosa que agia em Araçuaí, região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri, e na apreensão de grandes quantidades de drogas, armas de fogo, dinheiro, veículos e outros objetos (Requerimento nº 9.478/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que atuaram na prisão de um suspeito de participação na morte de um fazendeiro, vítima de latrocínio, na zona rural da comunidade do Pauí, em Araçuaí, no Vale do Jequitinhonha, no dia 1º/6/2020. (Requerimento nº 9.479/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que, durante patrulhamento ordinário, apreenderam mais de 160 kg de substâncias análogas a maconha no Bairro Letícia, após recebimento de informações anônimas. (Requerimento nº 9.494/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que participaram da operação Spartacus, em Coronel Murta, 28/8/2021, que resultou na prisão de cinco pessoas suspeitas de integrarem uma organização criminosa responsável por cometimento de homicídios na cidade e envolvimento com o tráfico de drogas e na apreensão de um automóvel e uma motocicleta (Requerimento nº 9.495/2021, do deputado Sargento Rodrigues).

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 9.079/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito de Sabará pedido de informações sobre as ações previstas para evitar a ocorrência de alagamentos e eventos de riscos geológico nessa municipalidade.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2021.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 9.422/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para, em atendimento a moradores do Bairro Jardim Alvorada, do Município de Contagem, viabilizar obras de iluminação das vias públicas naquela localidade e nas residências já existentes, pois a população que ali reside está vivendo em total escuridão, correndo riscos até mesmo quanto à integridade física, face ao crescente aumento do índice de criminalidade na região.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 9.509/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para a recomposição imediata da equipe da Gerência de Relacionamento com Clientes – RC/CL – com trabalhadores concursados.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 10ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 17/9/2021, que teve por finalidade debater a precarização das relações de trabalho na Cemig.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2021.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 9.514/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento da deputada Betão aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a revogação da Resolução nº 73, de 25 de agosto de 2021, que trata sobre os procedimentos referentes ao ato de liberação para afastamento de servidor para exercer mandato eletivo em diretoria de entidade sindical.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2021.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 9.515/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao superintendente regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais pedido de informações sobre a quantidade de trabalhadores empregados, cadastrados no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Caged –, em atividade pela empresa Buser Brasil Tecnologia Ltda., CNPJ nº 29.365.880/0001-81, no Brasil e em Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2021.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 9.530/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 33ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Controladoria-Geral do Estado – CGE – pedido de providências para apurarem suposto descumprimento do Decreto nº 47.132, de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 2014, no âmbito das parcerias celebradas entre o Estado, por meio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, e as organizações da sociedade civil Pemse, Avante Social, Injuci e Instituto Elo, responsáveis pela gestão de unidades socioeducativas, tendo em vista a contratação de monitores educacionais, pelo Instituto ELO, em discordância com o § 1º do art. 40 do Decreto nº 47.132, de 2017, que veda a contratação, pelas organizações da sociedade civil, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor ou empregado público do órgão ou entidade estadual parceiro, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 9.532/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre os planos e as propostas que garantam a segurança dos postos de trabalho e a manutenção dos direitos trabalhistas dos empregados públicos e demais trabalhadores da CesaMinas no processo de privatização em discussão.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 9ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 13/9/2021, que teve por finalidade debater o processo de privatização das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – Ceasaminas –, as consequências para a agricultura familiar, os pequenos produtores rurais e a população mineira, e os impactos desse processo na vida dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2021.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 9.533/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre a elaboração de plano, no processo de privatização, que garanta aos pequenos produtores escoar seus produtos e não ter sua renda negativamente impactada, tendo em vista que a agricultura familiar representa mais de 50% dos produtores somente no Mercado Livre do Produtor – MPL –, em Contagem.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 9ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 13/9/2021, que teve por finalidade debater o processo de privatização das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – Ceasaminas –, as consequências para a agricultura familiar, os pequenos produtores rurais e a população mineira, e os impactos desse processo na vida dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2021.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 9.535/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para o imediato cumprimento da Lei nº 23.291, de 25/2/2019, que institui a política estadual de segurança de barragens.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 9.536/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para o imediato cumprimento da Lei nº 23.291, de 25/2/2019, que institui a política estadual de segurança de barragens, tendo em vista que após quase três anos da sanção da lei, o dispositivo que prevê a caução ambiental por parte do empreendedor para cobrir possíveis danos sociais e ambientais, previsto no art. 7º da referida lei, ainda não foi regulamentado.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 27/10/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Henrique Reis de Oliveira Borba, padrão VL-50, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Magalhães;

nomeando Maria Emilia Figueiredo de Almeida Magalhaes, padrão VL-50, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Magalhães.